



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei nº 147/2007

Súmula: Altera Orçamento 2007 com alterações relativas ao FUNDEB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação dos projetos atividades constante do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007 especificamente onde trata da despesa do FUNDEF, para que seja efetuado os devidos ajustes contábeis com referencia aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado no presente exercício, conforme segue:

Funcional e Nome anterior→ 07.002.12.361.0042.2.076 Manutenção do Fundef 60%

07.003.12.361.0042.2.077 Manutenção do Funfef 40%

Funcional e Nome atual→ 07.002.12.361.0042.2.076 Manutenção do Fundeb 60%

07.003.12.361.0042.2.077 Manutenção do Fundeb 40%

Art. 2º Fica autorizado também o pode Executivo Municipal a efetuar as demais alterações que forem necessárias com referência a adaptação da receita se caso for necessário.

Art. 3º - A Criação de Novos projetos e atividades e outras providências necessárias ao gerenciamento dos referidos recursos serão efetuados na forma de Lei Específica obedecendo o que determina a lei 4.320/64.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento,(PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência publica junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007 revogadas as disposições em contrário.

.Siqueira Campos, 22 de maio de 2007.

Luiz Antônio Liechocki
Prefeito Municipal

